



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 16/2025/VLH-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19/06/2023, Seção 2, pág. 25 no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO, a retificação do Edital nº 16/2025/VLH - CGAB/IFRO.

DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TORNAR PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial – PSE 2025/1 – Campus Vilhena – Cursos Integrados para os Cursos Técnicos em Informática, em Edificações e Eletromecânica Integrado, presencial, ambos ofertados nos turnos matutino e vespertino, que poderá ser pleiteado por candidatos na lista de espera dos não convocados na 1^a, 2^a e 3^a Chamadas, candidatos que tiveram a pré-matrícula indeferida e, em último caso, interessados da comunidade em geral que não tenham participado do PSU 2025/1 e que cumpram os requisitos deste Edital.

LEIA -SE

TORNAR PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial – PSE 2025/1 – Campus Vilhena – **Técnico em Eletromecânica Subsequente**, que poderá ser pleiteado por candidatos na lista de espera, dos não convocados na 1^a, 2^a e 3^a Chamadas, candidatos que tiveram a pré-matrícula indeferida, **candidatos que perderam o prazo de manifestação para matrícula**, e, em último caso, interessados da comunidade em geral que não tenham participado do PSU 2025/1 e que cumpram os requisitos deste Edital.

RODRIGO ALÉCIO STIZ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602881** e o código CRC **5E4BE510**.